



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0482/2020

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020



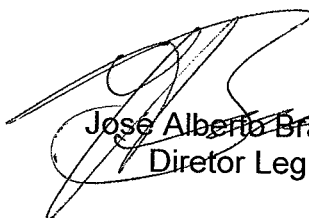
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Nesta Casa

Recebido em
08/12/20
Gabinete Deputado
Mauro de Nadal

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0220.0/2020, de sua autoria, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de *Down* e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral", para seu conhecimento.

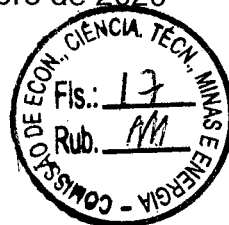
Respeitosamente,


José Alberto Braunsperger
Diretor Legislativo



Ofício **GPS/DL/ 1077 /2020**

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020



Ilustríssimo Senhor

MARCELO BERTINI

Presidente da Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Cinematográficas
Operadoras de Multiplex (ABRAPLEX)
Brasília - DF

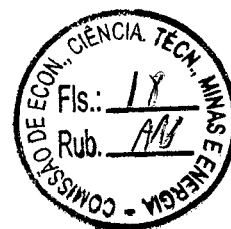
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0220.0/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**

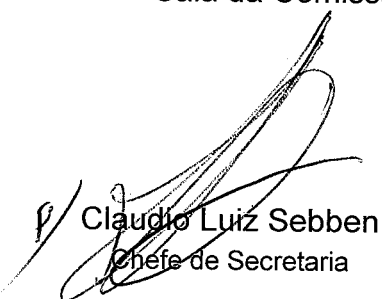
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0220.0/2020 para o Senhor Deputado Bruno Souza, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2021


Claudio Luiz Sebben
Chefe de Secretaria